Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores **Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Joecir Bernardi - SD e Rodrigo José Correia – PSC,** membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para deliberação plenária, a seguinte **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 36/2019,** de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, que institui as avaliações periódicas anuais dos prédios escolares e centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. As referidas avaliações ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras que designará profissional qualificado para realizá-las."

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-04-Abr-2019-08:38-035063-1/1

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 29 de março de 2019.

Amilton Maranoski – PV
Membro

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Relatora

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Membro